



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 033/2024**Objeto: Contratação de Empresa para organização e execução da "2ª CRUZÍLIA MTB FEST" Corrida de Bicicleta, com toda infra estrutura que acontecerá de acordo com o calendário oficial do Departamento de Esportes.****Em atendimento do Departamento de Esportes.****Adjudicação****MAX ALBERT TESLIUK LTDA. - CNPJ: 50.200.556/0001-08**

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO - Contratação de Empresa para realização da "2ª CRUZÍLIA MTB FEST" Corrida de Bicicleta, com toda infra estrutura.	SERV	1	20.700,00	20.700,00

Valor Total Adjudicado R\$ 20.700,00

CRUZÍLIA, 08 de Agosto de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO**Processo nº 077/2024****Pregão Eletrônico nº 033/2024****Objeto: Contratação de Empresa para organização e execução da "2ª CRUZÍLIA MTB FEST" Corrida de Bicicleta, com toda infra estrutura que acontecerá de acordo com o calendário oficial do Departamento de Esportes.****Em atendimento do Departamento de Esportes.****Homologação****MAX ALBERT TESLIUK LTDA. - CNPJ: 50.200.556/0001-08**

Valor Total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

CRUZÍLIA, 08 de Agosto de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2024**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0077/2024 – Pregão Eletrônico nº 0033/2024, originou o contrato administrativo nº 0084/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **MAX ALBERT TESLIUK LTDA, inscrita no CNPJ/MF N. 50.200.556/0001-08**, tendo em vista a contratação de empresa para organização e execução da "2ª CRUZÍLIA MTB FEST" Corrida de Bicicleta, com toda infra estrutura que acontecerá de acordo com o calendário oficial do Departamento de Esportes. Em atendimento do Departamento de Esportes, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Em atendimento ao Departamento de Esportes.

Cruzília, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023****2º TERMO ADITIVO**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de CruzíliaAnderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL MAM LTDA**, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, neste ato representada por Maria Mônica de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 992.261.116-34, RG MG 20.435.809-7, domiciliada na Rua Carolina de Souza Arantes, nº 140, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 2º Termo aditivo em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0003/2023 – Pregão Presencial nº 0002/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M. , tendo em vista a existência de saldo remanescente na ata de registro de preços, cujo aditivo, de acordo com as normas legais foi realizado dentro da vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

1.1 - As partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditivar o valor do "leite" (litro) de R\$ 4,97 (quatro reais noventa e sete centavos) para R\$ 5,47 (cinco reais quarenta e sete centavos).

1.2 1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MAM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração